



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

# EPISTEMICIDIO DE INTELECTUAIS NEGROS NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL: UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

## THAIS DOS SANTOS MIRANDA<sup>1</sup>

#### **RESUMO**

O artigo visa contribuir para o Serviço Social ao apresentar reflexões epistemológicas negras, destacando a importância de centralizar o debate sobre as relações raciais. Através de pesquisa bibliográfica e discussões acadêmicas, o artigo analisa o apagamento das produções teóricas das mulheres negras e a necessidade de integrar esta perspectiva na prática profissional e acadêmica.

**Palavras-chave:** Serviço Social, etnico-racial, mulheres negras, conhecimento

### **ABSTRACT**

The article aims to contribute to Social Work by presenting black epistemological reflections, highlighting the importance of centralizing the debate on race relations. Through bibliographic research and academic discussions, the article analyzes the erasure of the theoretical productions of black women and the need to integrate this perspective into professional and academic practice.

**Key-words:** Social Work, ethnic-racial, black women, knowledge

## 1. INTRODUÇÃO

Sou grata às muitas mulheres e homens que ousam criar teoria a partir do lugar da dor e da luta, que expõem corajosamente suas feridas para nos oferecer sua experiência como mestra e guia, como meio para mapear novas jornadas teóricas. (hooks. 2017, p.103)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Para iniciarmos a abordagem sobre o epistemicídio de intelectuais negros nos cursos de Serviço Social, se faz necessário, em primeiro lugar, contextualizar, mesmo que de forma concisa, a História do Serviço Social no Brasil e suas matrizes.

A primeira escola de Serviço Social na América Latina foi fundada em 1925 no Chile por Alejandro Del Río, influenciada pela experiência católica belga e submetida às premissas europeias e ao modelo cultural ocidental e cristão, conforme Manuel Manrique Castro (2011). Na época, o movimento operário no Chile, influenciado por ideários socialistas, buscava democratização e melhores condições de vida para os trabalhadores, refletindo crises constitucionais e protestos durante a política reformista de Arturo Alessandri.

Assim como no Brasil, as primeiras escolas de Serviço Social no Chile atuavam junto à classe operária e outros setores populares. Nos anos 20, a Igreja Católica no Chile organizou ações sociais para responder à perda de autonomia na sociedade civil e no Estado, operando, segundo Castro (2011), num jogo fluído de contradição de classes.

O Serviço Social brasileiro surgiu na década de 1930, vinculado à Igreja Católica, durante um período de turbulência política e social, com a classe trabalhadora reivindicando melhores condições de vida e trabalho. Segundo lamamoto e Carvalho (2013), o Estado organizou-se corporativamente para harmonizar interesses dominantes e reivindicações dos trabalhadores, disciplinando-os para a acumulação capitalista. A classe dominante, em colaboração com o Estado, reprimiu a classe operária e manteve um disciplinamento social, enquanto a Igreja Católica formava moças de famílias tradicionais para ações sociais.

O Serviço Social brasileiro foi influenciado pelo modelo norte-americano e positivista, adotando abordagens como serviço social de caso, grupo e comunidade. Nos anos 60 e 70, o Movimento de Reconceituação buscou romper com práticas tradicionais, promovendo um perfil profissional mais crítico. No Brasil, o Congresso da Virada em 1979 marcou a laicização da profissão e sua inserção em contextos subalternos e movimentos sindicais.

As primeiras intervenções profissionais no Brasil e em alguns países da América Latina seguiram princípios cristãos moralizadores e disciplinadores. Os primeiros Códigos de Ética (1947, 1965, 1975) refletiam um projeto societário tradicional e conservador. Os Códigos de Ética de 1986 e 1993 destacam a defesa dos direitos sociais e um projeto anticapitalista, articulando-se com outros sujeitos sociais.

Os Códigos de Ética do Serviço Social ao longo da história refletem não apenas normas e deveres, mas também valores que identificam o projeto societário defendido pelos assistentes



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

sociais. Historicamente, a trajetória do projeto profissional se divide entre a defesa de uma sociedade conservadora e disciplinadora e uma perspectiva crítica da sociedade capitalista.

Pode-se apontar que a categoria não só assumiu um compromisso com a classe trabalhadora, mas incluiu em seu projeto ético-político a luta pela igualdade racial que era visível na conjuntura brasileira e que posteriormente passou a ser incluída como debate fundamental na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93) e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social propostas pela ABEPSS, em 1996.

É importante mencionar que a inserção da questão étnico-racial no Codigo de Ética profissional, como um dos principios fundamentais, que visa o combate as discriminações de gênero e racial, foi levantado por algumas assistentes sociais negras, em atuação profissional na política de assistência e na militancia pártidária do movimento negro. Ressalta-se que a discussão já havia sido apontada por outras mulheres negras, assistentes sociais que foram invisibilizadas e silenciadas pelo racismo na sociedade (Lira, 2019).

Estas mulheres passam a dar continuidade ao legado construído pelas que antecederam, assumindo uma práxis epistemológica negra nas discussões da questão racial, como ponto crucial no interior do bojo da formação profissional, a fim de compreender as relações sociais na conjuntura daquela época, que não se esgotaria apenas naquele momento histórico.

O diálogo sobre a questão étnico-racial no interior da categoria, orienta que o profissional tenha uma apropriação sobre as relações étnico-raciais para sua atuação, assim terá uma percepção da totalidade social, para desvelar a realidade e compreender demandas que vão para além da questão social (Rocha, 2009).

Ao trazer para a centralidade as relações étnico-raciais, como base para entender as estruturas que reproduzem a desigualdade, dominação e opressão com uma perspectiva anticolonial. Torna-se possível desnaturalizar as distorções e sujeições construídas pela ordem posta, que parte da compreensão da questão étnico-racial pela existência das diferenças biológicas, com base na racialização (Barroco, 2022). A partir desta perspectiva é possível mostrar como o "racismo estrutura o capitalismo e serve à acumulação do capital, à dominação e à produção de desigualdades no interior da classe" (Barroco. 2022, p.164).

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 7º Região Rio de Janeiro foi pioneiro no debate da questão étnico-racial em suas campanhas no conjunto Conselho Federal de Serviço Social CFESS/CRESS e esse fruto reverberou pela "iniciativa pioneira do CRESS 7ª Região pela criação em 2000 da Comissão de Gênero e Etnia, hoje denominada Comissão de Gênero, Etnia e



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Diversidade Sexual (GEDS)" (Almeida. 2013, p. 144). Contudo, somente em 2010 é que o debate racial foi colocado como centralidade pelo CFESS, no Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS, em que a entidade passou a publicar o "CFESS Manifesta" no dia da Consciência Negra.

O manifesto daquele ano foi importante para o encontro entre o movimento negro e de mulheres negras junto com a categoria profissonal, para que as pautas dos movimentos presentes e os debates eleitos durante o encontro fossem discutidos e tomassem como referências para compor a agenda politica do CFESS daquele ano. O que também contribuiu para que a entidade tivesse um posicionamento na luta contra o racismo e posteriormente a inserção da temática em suas próximas campanhas. Houve também a campanha da gestão do conjunto CFESS/CRESS (2017-2020) "Assistente sociais no combate ao racismo" que, de forma significativa, foi importante para a categoria naquele tempo (Vitório, 2019).

As diretrizes curriculares da ABEPSS formuladas em 1996 são fruto de uma construção coletiva, onde possibilitou na formação profissional a inserção de outras vertentes teóricas, tornando horizontal e pluralista as diretrizes curriculares, seguindo o Código de Ética de 1993, que destaca o pluralismo como um dos princípios. Ressalta-se que o documento que norteia a formação profissional é um marco histórico do Serviço Social Brasileiro e que está alinhado com a proposta emancipatória do Projeto Ético-Político profissional.

Os núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares da ABEPSS, apresentam a importância do entendimento sobre os fundamentos da particularidade da formação social no Brasil, considerando o debate étnico-racial como componente base para compreensão da conjuntura do nosso país. O documento construído pela última gestão da ABEPSS (2017-2018) denominado "Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social" foi um marco para discussões na formação profissional sobre o debate étnico-racial.

Apesar dessas diretrizes da ABEPSS, em muitos cursos de Serviço Social observa-se que a questão étnico-racial não é trabalhada como eixo estruturante das disciplinas da graduação, o que cria uma lacuna durante todo processo da formação profissional, em que o estudante apresenta fragilidades de vincular a teoria à prática, não conseguindo vislumbrar os elementos na realidade social daquele sujeito e as questões que o atravessam (Moreira, 2020). Ou seja, se não há iniciativa dos cursos em discutir as relações raciais como fundantes, consequentemente teremos poucas produções de trabalho de conclusão de curso sobre a questão étnico-racial e posteriormente refletirá no exercício da prática profissional, segundo Rocha (2009).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Nos componentes curriculares do curso em Serviço Social há disciplinas isoladas que abordam as relações étnico-raciais, porém, não se há uma transversalidade nas demais disciplinas da matriz curricular, gerando um epistemicídio de intelectuais negros na academia.

O epistemicídio é um processo de negação da capacidade intelectual dos afrodescendentes e indígenas, que desqualifica seu saber, nomeando como inferior e colocando como central as epistemologias brancas europeias, considerando superiores e importantes (Carneiro, 2023). Quando este intelectual negro/a consegue alcançar a excelência em qualquer área acadêmica usando metodologias de pesquisa que diferem do academicismo, ousando "criar teorias a partir do lugar da dor e de luta" (hooks. 2013, p.103), afim de dar nome as expressões que atravessam negros/as no cotidiano, são sempre considerados acientíficos ou emocionais. Estas atitudes são meios de controle para que aquela produção não seja descoberta e permaneça silenciada (Kilomba, 2019).

Do mesmo modo, Kilomba (2019) sinaliza que o centro acadêmico é um espaço embranquecido, onde o privilégio da fala é negado para pessoas negras , observamos que historicamente este lugar somente ecoa academicamente intelectuais brancos, que desenvolvem um discurso teórico que coloca os não-brancos como "outros" inferiores, considerando como objetos, desqualificando seu conhecimento, ou até colocando-se como especialista das relações étnicos-raciais e não considerando-os como sujeitos e protagonistas da pesquisa.

Para ²hooks (2017) , há uma aliança entre a permanência da intelectualidade branca, como espaço de fala e a continuidade de seus aprendizes brancos, como reprodutores deste lugar na academia . Esta aliança constroi e impõe padrões de avaliação crítica, que serão usados como definição do que é teoria e do que não é. E assim estas produções acadêmicas de uma hierarquia de intelectuais clássicos, consideradas como obras altamente abstratas e muitas vezes difíceis de ler, vão formar estes aprendizes, que serão um grupo mínimo de pessoas que considera como "teoria" primordial nos círculos acadêmicos. Ou seja, o conhecimento se torna elitista e seletivo, não contempla aspectos da realidade atual e cotidiana dos sujeitos que estuda e torna impossível de conectar a teoria com a prática.

Evidencia-se que a colonialidade do poder tem sua origem no colonialismo que "(..) é um sistema de dominação política formado de uma sociedade sobre outra (...) o sucessor, é o imperialismo, uma associação de interesses sociais entre grupos dominantes (grupos sociais e/ou

.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>O nome foi escolhido como homenagem à sua avó, Bell Blair Hooks, mãe de sua mãe. Ela escreve seu nome com letras minúsculas, pois foi uma maneira que ela encontrou de evidenciar a importância de seus escritos e legado, e não de sua figura, evitando assim um personalismo, valorizando a coletividade.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

étnicas) de países desigualmente colocados numa articulação de poder" (Quijano. 1992, p.11). Também sendo o elemento principal das estruturas do racismo e capitalismo, onde o eurocentrismo e o dualismo são duas dimensões inseparáveis.

Podemos dizer que as relações fundadas na racialização juntamente com a dominação do capitalismo vão provocar o etnocentrismo, em que é constituída uma identidade social historicamente nova aos não-brancos, e para este fim é necessario apagar a história, linguagem, produção cultural, memória e identidade daquele povo, os reduzindo a uma única identidade "negros e indígenas", nomes estes, coloniais e negativos. Também os recolocando em um novo tempo histórico e espaço, nomeado como a América primeiro e considerando como passado o que era antes da colonização, segundo (Quijano, 2005).

Pode-se afirmar que o processo de modernidade gerou um conhecimento e um modelo de produção intelectual do padrão mundial de poder, que é o eurocentrismo, onde suas raízes são mais velhas e antigas do que os tempos atuais, também tornou-se mundialmente hegemônico, seguindo a mesma linha do domínio da Europa burguesa, colonizando e sobrepondo os demais saberes diferentes. O novo dualismo, acompanhado do eurocentrismo, colocado por Quijano (2005), traz uma diferenciação entre a razão/sujeito e o corpo, segundo as ideias de Descartes, onde a razão é uma mutação numa nova ³id-entidade que é capaz de obter conhecimento racional, já o corpo é apenas um objeto de conhecimento. Ou seja, o ser humano tem capacidade de raciocinar e isso é um dom concebido pela alma, mas o corpo é incapaz de ter razão e por isso é considerado como objeto de conhecimento. Assim, foi posto aos não brancos o lugar de objeto de conhecimento, por serem considerados inferiores e os brancos sujeitos da razão (Quijano, 2005).

Esta construção vai se estabelecendo nas instituições e na sociedade durante gerações, em que a presença negra se torna invisibilizada, segundo Bento (2022). A autora nomeia como pacto narcísico da branquitude, onde as instituições públicas, privadas e da sociedade civil determinam um modo de funcionamento que torna igual, seja nos processos de contratação, nos valores, no perfil dos empregados e na liderança. Essa perpetuação é por conta do pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas para que seja mantido seus privilégios (Bento, 2022). Portanto, é essencial compreender como a questão social foi estabelecida e de que forma o capitalismo se desenvolve a partir disso.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>A América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira id-entidade da modernidade (Quijano. 2005, p.117)



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

#### 2. DESENVOLVIMENTO

Assim como Netto (2018) e Yazbek (2021) apresentam, o contexto histórico da expressão da "questão social" inicia-se na terceira década do século XIX, a fim de nomear as desigualdades sociais geradas pelas relações sociais da formação da sociedade industrial, em um cenário de pauperização.

No início da Revolução Industrial, especialmente na Inglaterra, mas também na França, vai ocorrer a pauperização massiva desses primeiros trabalhadores das concentrações industriais. Sem dúvida, o empobrecimento desse primeiro proletariado, constituído por uma população flutuante, miserável, cortada de seus vínculos rurais, vai ser uma característica imediata do iniciante processo de industrialização (Yazbek. 2021, p. 18).

Neste aspecto, o novo estágio concorrencial do capitalismo cria um novo trabalhador, com funções específicas e objetivas, a fim de atingir o resultado esperado da riqueza abundante. Para isso, o capital personificará a imagem do seu operário, por meio de atividades industriais pontuais, com enfoque na produção massiva, tornando o operário aos poucos distante da vida fora da caixa de concreto, que é a indústria.

Esta a dinâmica da pobreza que se estabelecia era totalmente nova, uma vez que antes da revolução industrial as desigualdades sociais já existiam entre as camadas sociais, uma divisão social entre ricos e pobres; a apropriação e o uso de bens sociais. Ressalta-se que alguns críticos da época já discutiam o novo fenômeno da pauperização, um deles foi Engels em 1844, que analisou a forma como o modus operandi de trabalho estava consequentemente levando a classe operária à extrema pobreza.

Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que , além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (Netto. 2018, p. 153).

A questão social passa a ter seus desdobramentos no sócio-político, em que os trabalhadores da classe operária diante da situação de pobreza enfrentada cotidianamente, discutiam entre si as condições precárias vivenciadas no ambiente de trabalho, encorajando uns aos outros a se organizarem, enquanto classe trabalhadora a ingressarem no mundo da política, como movimento. Esta ação tornava-se ameaçadora para a ordem burguesa, considerando um risco iminente para as instituições.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Por meio dos estudos de Marx, de sua obra *O capital* de 1867, teremos um aprofundamento sobre as causalidades da *questão social*, uma vez que a expressão toma outros rumos e são usadas na época por duas vertentes conservadoras, que não questionava a ordem econômica-social do presente, tendo como enfrentamento da questão social, programas reformistas e mantendo a propriedade privada dos meios de produção intactas (Netto, 2018, grifo do autor).

Em 1848, ocorreram dois eventos significativos. O primeiro foi a Revolução conhecida como "Primavera dos Povos", que impactou tanto a ordem burguesa quanto o movimento dos trabalhadores. Essa revolução, com um ideário utópico, buscava uma sociedade comum sem divisão social e a extinção da ordem burguesa, promovendo a consciência de classe entre os trabalhadores. O segundo evento, foi a ascensão de Karl Marx, que avançava em seus estudos sobre as causas da questão social. Marx argumentava que, embora a organização dos trabalhadores fosse crucial, a consciência política não equivalia à compreensão teórica das origens e dos processos de produção da questão social. Suas reflexões sobre o funcionamento do capital abrangeram todos os estágios do desenvolvimento capitalista, que resultavam na pauperização dos trabalhadores e em diferentes manifestações da "questão social" em distintos estágios capitalistas (Netto. 2018, p.157).

Com base nas reflexões de Marx, a "questão social" é compreendida pelas relações entre capital/trabalho que geram a exploração do trabalhador. Podemos apontar que por ser um dos aspectos da questão social, a exploração se efetiva por meio de contradições e oposições das forças produtivas, ou seja, a escassez é produzida socialmente pelas forças e como por meio das relações de produção (Netto, 2018).

Durante as "três décadas gloriosas" após a Segunda Guerra Mundial, o capitalismo experimentou um significativo crescimento econômico, consolidando-se como a força dominante e sendo visto como um modelo de desenvolvimento econômico global. Nesse período, o capitalismo construiu o Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) em países como Alemanha, Áustria, Hungria, Inglaterra e Estados Unidos, sendo considerado um avanço para a "periferia capitalista" que enfrentava problemas de subdesenvolvimento. No entanto, para os marxistas, essa ação não alterava a natureza exploradora do capitalismo, que continuava a aumentar a pauperização dos trabalhadores. Após uma longa onda expansiva do capitalismo e conquistas do movimento operário, como a redução das taxas de lucro, o capital respondeu politicamente e economicamente com a restauração do capital. A globalização e o neoliberalismo evidenciaram



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

que o capital não queria compromissos sociais. Como resultado, muitos Estados de Bem-Estar foram desmantelados, e o capitalismo se tornou *globalizado, transnacional e pós-fordista.* 

Até aqui, são pontos que Netto vai abordar a fim de conceituar a expressão da "questão social" dando ênfase nos estudos de Marx. Também aponta a importância de se investigar as novas expressões da "questão social" constitutiva da ordem do capital, criadas a cada novo estágio de desenvolvimento do capital, "consideradas particularmente histórico-culturais e nacionais" (Netto. 2018, p.161).

Gonçalves (2018) contrapõe Netto (2018), ao considerar que:

A *questão racial* não é apenas expressão da *questão social*, ela antecedeu e, ao mesmo tempo *sustentou* a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi *alicerce* da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro (Gonçalves. 2018, p. 515).

Em seu artigo<sup>4</sup>, a autora traz como ponto de partida as obras de Moura (1959) especificamente "*Rebeliões da Senzala*", para desmistificar o processo da abolição da escravatura e evidenciar a luta dos escravizados neste período. É evidente que a escravidão em momento algum foi passiva e nem dócil para os escravizados. A formação dos quilombos em diversas regiões do Brasil, mostrou possibilidades de evolução para uma estrutura social alternativa, progressista para a economia e aos sistemas de ordenação social do tempo, porém ameaçava a ordem escravocrata ao ponto de entenderem que poderia alavancar os padrões de economia e política criados por eles, por este motivo, sentiram a necessidade de destruí-los.

Com o fortalecimento dos quilombos, através das fugas por conta do trabalho compulsório, os escravizados se tornaram parte fundamental para a revolução política antiescravista, no período das lutas abolicionistas que repercutiu na sujeição da classe dominante escravista e a burocracia imperial. Porém esta ação somente ficou no plano político-jurídico, não chegando a uma revolução nacional, democrática e agrária ao ponto do capitalismo brasileiro ser trabalhado de outra forma. Neste tempo, tivemos alguns grupos sociais anti-escravagistas que apesar de não concordaram com a classe dominante, ainda assim, tinham "ideias da meritocracia e da cidadania", assim, passaram a liderar revoluções políticas anti-escravistas e conseguiram um novo direito e a criação de um aparelho de Estado fincados no princípio da igualdade para os

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. Revista Katálysis. Florianópolis, v.21, N.3, set./dez. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

ex-escravizados, posteriormente este direito apenas valeria para alguns homens, tornando a política naquela época racista (Saes. 2001 *apud* Gonçalves. 2018).

Pode-se afirmar que a inserção do capitalismo no país, colidiu com uma massa de ex-escravizados, dos quais anteriormente a classe dominante se beneficiou e que passou a desvalorizar. Segundo Gonçalves (2018) além de roubarem a terra que já tinha dono, ainda sim, consideravam a massa como imprópria para erguer a sociedade capitalista, uma vez que estes trabalhadores que viveram dentro do sistema escravocrata não teriam condições de adaptação ao novo sistema econômico. Por não terem uma vida familiar estruturada, possuírem uma consciência limitada para o exercício, e desconhecerem as ideias de acumulação de riqueza. Assim, por meio de ideias racistas, e porteriormente a própria ciência e o direito, vão se encarregar de forjar, por meio de discursos racistas, considerando sempre como "o problema do negro", levando o povo brasileiro constituído de ex-escravos, a serem considerados como raça inferior. É evidente que o Estado implementou como ação política a lei da migração, que trouxe mão de obra qualificada para o novo trabalho, efetivando a ideologia do branqueamento na sociedade brasileira. Isso ocorreu porque o trabalho em indústrias era visto na época como algo que tornaria os negros preguiçosos.

De fato, "o *problema do negro*" não se refere a sua vontade de permanecer na pobreza e sim às estruturas sociais racistas que além de compor estas relações socias capitalistas, também usam a polícia como uma justiça severa para manter os não civilizados sobre controle. O código penal de 1890 e demais leis, atos, decretos foram implementados como instrumento jurídico para criminalizar como crime as manifestações culturais negras e punir os considerados sem trabalho.

Ao longo do tempo mecanismos de extinguir os negros passam a ser referências, um deles será o higienismo/eugenista, com uma proposta de saneamento e embelezamento das cidades, extirpando os cortiços da região central, afim de limpar, para que as instituições burguesas ocupem este lugar, levando os negros às margens da cidade e culpabilizando-os pelas doenças acarretadas pelas insalubridades apresentadas nas precárias condições dessa população.

Considerando o que Marx diz em seu livro *O capital*, que o modo de produção capitalista leva à igualdade o status-jurídico a todos os funcionários, transformando em proletários os não proprietários dos meios de produção e aqueles que vendem sua força de trabalho. No Brasil, a *questão social* passa pelo processo de transição para o trabalho livre, porém a população negra foi impedida por muitas vezes de fazer parte da classe trabalhadora e até de ser o exército de



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

reserva, por conta da cor. Assim sua única alternativa para sobreviver será ser a "reserva da reserva" (Gorender. 1990 apud Gonçalves. 2018, p 518).

O debate racial na sociedade Brasileira começa a ser discutido pelo movimento negro em 1980, em uma conjutura que foi tencionada por muitos movimentos sociais da época e que reverberou na atual Constituição Federal de 1988. Pontua-se que a criminalização do racismo descrito na constituição é fruto da luta antirracista brasileira. Na profissão somente vai acontecer em 1989 as discussões sobre as relações étnico-raciais, no 6º Congresso Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), considerado um marco para categoria, por conta de cinco assistentes sociais, sendo negras, vinculadas a temática étnico-racial e aos movimentos negros e de mulheres, apresentaram as teses sobre esta debate no interior da profissão, apontando a necessidade da categoria em se apropriar da discussão que intersecciona raça, classe e gênero na vida social desse sujeito em seu cotidiano. Estas mulheres foram Maria Pereira, Matilde Ribeiro, Suelma Alves, Magali Almeida e Fátima Sant´ana, as quais deram continuidade no debate já feito por outras mulheres negras da categoria que foram apagadas e silenciadas (Rocha, 2009).

A partir desses campos de reflexão pode-se identificar uma amplitude de possibilidades para as práticas sociais e profissionais. Sem dúvida, fica aqui registrada a importância de um mergulho no conteúdo desta produção e uma análise do desenvolvimento das perspectivas da ação profissional contidas nesta tese. (Ribeiro. 2004, p. 154 *apud* Rocha. 2009. p.13)

Estas mulheres eram da Gestão 1987-1990, CRESS 7º Região Rio de Janeiro, o qual foi pioneiro nas discussões, participando de forma ativa da Marcha Contra a Farsa da Abolição em 1988 e de outras ações políticas pelo Movimento Negro. Tornando-se referência para outras entidades de classe do Rio de Janeiro e regionais e estaduais. Contribuiu na implementação do XI princípios fundamental do Código de ética em 1986<sup>5</sup> e da criação da Comissão de Gênero, Étnica e Diversidade Sexual como norteadores para capacitação dos profissionais no debate. (Almeida, 2013).

Matilde Ribeiro (ex-ministra Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade Racial), militante do movimento negro e assistente social, participou da criação da Lei 10.639/2003, que altera a LDB e estabelece as Diretrizes curriculares para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a fim de que a questão racial seja recolocada na agenda nacional e na elaboração de políticas públicas afirmativas para a população negra (Brasília, 2005).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (Almeida. 2013, p.231)



Até a segunda metade década de 1990, a entidade acadêmica era denominada Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), somente em 1996 que passar a ser chamada de Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), ao unificar o Centro de pesquisa em Serviço Social, Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais (CEDEPSS) contemplando o ensino e pesquisa. No mesmo ano teremos as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social proposto pela ABEPSS, normatizada pela LDB (Lei 9.394). Com as diretrizes torna-se universal para os cursos em Serviço Social "(..) assegurando, ao mesmo tempo, a flexibilidade, descentralização e pluralidade no ensino em Serviço Social, de modo a acompanhar as profundas transformações da ciência e da tecnologia na contemporaneidade" (ABEPSS, 1996).

O projeto de formação profissional foi construído coletivamente pela categoria nas décadas de 80 e 90, estabelecendo princípios fundantes que definem as diretrizes curriculares para uma capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. A partir das diretrizes, com bases numa construção permanente de conteúdos "teórico-ético-políticos-culturais" para uma atuação profissional qualificada mediante a realidade concreta da população. Foram criados três eixos articuladores para formação profissional que estende em áreas de conhecimento, formando um conjunto de componentes curriculares visando um aprofundamento e articulado no ensino-pesquisa-extensão.

Estes são: núcleo de fundamentos teórico-metodológico da vida social, como principal, pois analisa os componentes fundamentais da vida social; núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira que direciona na compreensão dos "determinados padrões de desenvolvimento capitalista no país, bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc" (ABEPSS. 1996, p.11); núcleo de fundamentos do trabalho profissional que aborda a profissionalização do Serviço Social como trabalho e práticas frente às diversas expressões da questão social.

Por fim, nas diretrizes curriculares aponta a obrigatoriedade do Estágio supervisionado e Trabalho de conclusão de Curso (ABEPSS, 1996). A partir das diretrizes, cada Instituição de Ensino Superior (IES) desenvolverá seu currículo pleno para a formação profissional.

Por conta da precarização do ensino superior com modalidades de Ensino a Distância e o aumento de instituição privadas no contexto neoliberal, a gestão 2011-2012 da ABEPSS montou um projeto "ABEPSS itinerante" em 2012 com o objetivo de fortalecer as estratégias



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

político-pedagógicas em frente à precarização, inclusive o letramento racial e assim contribuir para o diálogo entre as entidades conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, unidades de formação acadêmicas, supervisores acadêmicos e de campo a fim de dar continuidade a formação continuada (ABEPSS, 2014).

Apesar do fortalecimento da formação profissional de qualidade estipulada pelas diretrizes curriculares da ABEPSS, o debate étnico-racial continua sendo citado no núcleo dos fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira como um componente das expressões da questão social. Isso permite que as instituições privadas e públicas apliquem essa temática de forma fragmentada e conforme considerem necessário, ao invés de integrá-la de forma estrutural.

Para Moreira (2020), o racismo é estruturante e principal em nossa sociedade, por isso o debate étnico-racial precisa ser um viés analítico para formação profissional em Serviço Social, sendo transversal em todas as disciplinas com conteúdos definidos, a fim de não se perder o objetivo. A questão etnico-racial deve ser um elemento estruturante e não uma disciplina optativa ou fragmentada.

(..) sabemos dos colossais desafios em abordar esse debate de forma transversal como seria o necessário, e isso faz com que em diversos cursos-quando o debate ocorre-sejam estabelecidas disciplinas específicas, ficando a discussão restrita apenas a esses momentos (Moreira. 2020, p.186).

Por essa razão, a gestão da ABEPSS 2017-2018 criou um documento como base para o debate étnico-racial na formação profissional intitulado "Subsídio ao Debate da Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social", a fim de que o debate volte a ser central conforme o 6º CBAS, o qual reverberou em trabalhos de diversas áreas com a pauta étnico-racial em congressos posteriores. O lançamento da plataforma antirracista durante o XVII ENPESS em 2022, em que propicia a transversalidade em todas as disciplinas curriculares da graduação as relações raciais é fruto da luta coletiva do conjunto CFESS/CRESS e a Frente Nacional de Assistente sociais no combate ao Racismo.

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerar o epistemicídio de intelectuais negros(as) no curso de Serviço Social é essencial, pois esta ausência poderá impactar a formação profissional, contribuindo para a perpetuação do racismo institucional.



Carneiro (2023) coloca o epistemicídio enquanto um instrumento permanente de dominação étnico e racial, o qual nega o saber dos grupos subordinados, levando a serem vistos como sujeitos sem conhecimento. Mostra que o epistemicídio é uma das estratégias de subalternização, marginalização e criminalização de grupos específicos, pois, ameaçam a expansão capitalista, ocidental e colonialista. Estamos falando de uma negação do ser, de sua filosofia de vida, ancestralidade, identidade e resistência da população africana e afrodescendente que reverbera até os dias atuais. "Para além da anulação e desqualificação dos conhecimentos dos povos subjugados, o epistemicídio implica um processo persistente de produção da indigência cultural" (CARNEIRO. 2023, p.88).

É muito importante que a categoria se inspire no símbolo adinkra africano Sankofa. Esse símbolo nos lembra que é essencial olhar para o passado para aprender com o que foi esquecido. Ao resgatar e relembrar os conhecimentos antigos, conseguimos entender melhor o que perdemos e, assim, podemos planejar e constribuir para um projeto societário antirracista e emantipatório.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Magali, S. Exercício do Servico Social sem ser discriminado, nem discriminar, por de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: CRESS. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados a atuação crítica assistentes Janeiro: de sociais. Rio de CRESS. https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exerciciopr ofissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-ass istentes-sociais.pdf. Acesso em: 18 de julho de 2024.

ALMEIDA, Magali da Silva. **Entrevista com Magali da Silva Almeida**. JANOÁRIO, Ricardo de Souza; ROCHA; Roseli; DIAS; Sheila (entrevistadores). Libertas, v. 13, n. 1, 2013. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18263/9504">https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18263/9504</a>. Acesso em : 16 de julho de 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social.** Rio de Janeiro, 1996. Disponível em : <a href="https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento-201603311138166377210.pdf">https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento-201603311138166377210.pdf</a> . Acesso em: 15 de julho.

BARROCO, Maria Lucia S. e TERRA, Sylvia H. **O Código de Ética do/a assistente social comentado.** São Paulo: Cortez, 2020, 11º reimpressão.

BRITES, Cristina M. BARROCO, Maria Lúcia Silva. Serviço Social e Ética Profissional:





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

fundamentos e intervenções críticas. 1. ed. São Paulo : Cortez Editora, 2022.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília (DF): Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

Bento, C. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser.** [s.l.]: Editora Schwarcz - Companhia das Letras, 2023.

CASTRO, Manoel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina.** 12º ed. São Paulo, Cortez, 2011.

GONÇALVES, Renata.- **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Revista Katálysis. Florianópolis. V. 21, N. 3, set./dez. 2018. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514">https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514</a>. Acesso em: 14 de julho de 2024.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo Martins Fontes, 2013.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38° ed. São Paulo: Cortez. 2013.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LIRA, Priscila Lemos. **Movimento de mulheres negras e o Serviço Social**. 2019. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2019. Disponível em: <a href="https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/51917">https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/51917</a>. Acesso em: 11 de julho de 2024.

MOREIRA, T.W.F. Serviço Social e Luta Antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo.1.ed. Belo Horizonte: Letramento, 2020

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo:Cortez Editora, 2018, 8°.Ed.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad**. Perú Indígena, Lima, v. 13, n. 29, p.11-20, 1992.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

ROCHA, Roseli da Fonseca. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço



ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia: desafios a uma formação profissional emancipatória no Serviço Social

Social. Serviço social & Sociedade, São Paulo, n. 99, p. 540-561, jul./set. 2009.

VITORIO, Kajali Lima. **O debate racial na agenda política do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**. 2019. 170f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2019. Disponível em: <a href="https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/59833">https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/59833</a>. Acesso em: 11 de julho de 2024.

YAZBEK, Maria Carmelita. Expressões da Questão Social Brasileira em Tempos de Devastação Do Trabalho. Temporalis, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 16-30, jul./dez. 2021. ISSN 2238-1856.